

**DECRETO Nº 1016, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Cria o Centro de Operações de Maricá - COMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Operações de Maricá, subordinado ao Gabinete do Prefeito, tendo sua sigla como COMAR.

Art. 2º Este Centro de Operações estará trabalhando em conjunto com as secretarias de Proteção e Defesa Civil, Trânsito e Engenharia Viária, Transporte, Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, Assistência Social, Saúde, Educação, além da Casa da Mulher e as autarquias Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR), Empresa Pública de Transporte (EPT) e demais órgãos e empresas que atuam no serviço a população no Município de Maricá.

Art. 3º O Centro de Operações terá as seguintes atribuições:

I - monitorar a cidade e integrar as ações relativas às ocorrências, crises, urgências e emergências, no âmbito do Município de Maricá;  
II - participar do Plano Municipal de Gestão de Crises e o Plano de Operações de Urgências e Emergências e suas atualizações, assim que instituídos ou atualizados;

III - participar do Comitê de Emergência para estabelecimento do estado de calamidade pública ou estado de emergência;

IV - criar diretrizes para o Plano de Resiliência Urbana para a Cidade de Maricá;

V - auxiliar na mobilização, de forma ágil, dos órgãos, equipes e recursos municipais para pronto atendimento a crises, urgências e emergências;

VI - otimizar os recursos tecnológicos disponíveis, permitindo rastreamento imediato, processamento e geração de dados das ocorrências de crises, urgências e emergências;

VII - manter banco de dados relativo à gestão de crises, urgências e emergências;

VIII - interagir com os meios de comunicação na divulgação e recepção de informações relativas a crises, urgências e emergências, no âmbito do Município de Maricá;

IX - atuar, em consonância com a Guarda Municipal, em ações de ordem pública através de seus recursos tecnológicos, protocolos de integração entre órgãos e ações interdisciplinares;

X - participar na coordenação do planejamento de eventos seja cultural, esportivo ou social, sendo integrador dos planos operacionais estabelecidos por cada órgão operacional;

XI - zelar pelo estado de normalidade da Cidade.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 dias para elaboração e criação da estrutura do COMAR, que será realizada através de ato normativo específico.

Art. 5º O Prefeito designará por Portaria um (a) diretor executivo e um coordenador(a) para este Centro de Operações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de março de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 338, de 07 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da pela Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselheiro abaixo para recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá, conforme reunião ordinária no dia 28/02/2023.  
Para ocupar o Cargo de Presidente:

Bruno de Souza Lougon – em substituição ao Presidente Helder Viana Ferreira de Almeida.

Art. 2º Nomear Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá.

Mara Cristina Siqueira – Titular APALMA – Associação de Preservação Ambiental das Lagoas de Maricá, conforme reunião ordinária no dia 30/01/2023;

Anna Maria de Carvalho Quintanilha – Titular AMASP - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula, conforme reunião ordinária no dia 28/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria produz entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos conforme datas das reuniões ordinárias realizadas.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 32/2022 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, em favor da empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor de R\$ 3.115.401,00 (três milhões, cento e quinze mil quatrocentos e um reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 33/2022 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, em favor da empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor de R\$ 1.344.721,80 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 59/2022 cujo objeto é FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, em favor da empresa BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA, CNPJ: 84.803.683/0001-05, no valor de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 07 de março de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos [comprasmarica2021@gmail.com](mailto:comprasmarica2021@gmail.com) / [comprasmarica2015@gmail.com](mailto:comprasmarica2015@gmail.com).

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
78/2023	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
1711/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
5505/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A FAZENDA JOAQUIM PIÑERO

Maricá, 8 de março de 2023.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 SMS

Processo Administrativo n.º 7903/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência domiciliar – home care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, que ocorreu no dia 15/02/2023 às 10h, que restou DESERTA, tem nova data de realização para o DIA: 22/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo Administrativo n.º 11422/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de Empresa especializada em locação de arquibancada modular para o Campo do Estádio Municipal de Maricá. Data da realização do certame: 21/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras de sinalização para a orientação e a segurança dos banhistas nas praias e lagoas do Município de Maricá, que ocorreu no dia 04/01/2023 às 14hs, restou FRACASSADO. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Processo Administrativo n.º 8801/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de bandeiras de sinalização para a orientação e a segurança dos banhistas nas praias e lagoas do Município de Maricá. Data da realização do certame: 23/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital